



ABRH SE
Associação Brasileira
de Recursos Humanos

Avenida Pedro Paes Azevedo, 194. Galeria
Center Sul, sala 204 – São José –
Aracaju/SE.
C.N.P.J. 32.728.727/0001-86
Telefax: (0xx79) 3211-7010
E-mail: abrhse@abrhse.com.br
www.abrhse.com.br

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SUCESSÓRIO DO CONSELHO DELIBERATIVO, FISCAL E DIRETORIA EXECUTIVA DA ABRH/SE PARA O TRIÊNIO 2019/2021

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Brasileira de Recursos Humanos – Seccional de Sergipe – ABRH/SE, no uso de suas atribuições estatutárias e conforme o estabelecido no Regulamento Eleitoral, torna público que está aberto o processo sucessório para o triênio 2019/2021, nos termos que segue:

01. DOS CARGOS A SEREM PREENCHIDOS

- 1.1 Conselho Deliberativo – Presidente, Primeiro Vice-Presidente, e Segundo Vice-Presidente, e um membro do Conselho Deliberativo e suplentes, com mandato de três anos;
- 1.2 Conselho Fiscal – Três membros e seus respectivos suplentes, com mandato de três anos;
- 1.3 Diretoria Executiva – Presidente, Vice-Presidente da Diretoria Executiva e Vice-Presidente Financeiro da Diretoria Executiva, com mandato de três anos.

Filiada à



02. DOS CANDIDATOS

2.1 Para os cargos do Conselho Deliberativo o candidato deverá ser adimplente e com, no mínimo, três anos de participação ativa na ABRH/SE;

2.2 Para os cargos do Conselho Fiscal o candidato deverá ser adimplente com a ABRH/SE;

2.3 Para os cargos da Diretoria Executiva o candidato deverá ser adimplente, e com no mínimo, três anos de participação ativa na Diretoria da ABRH/SE;

2.4 O Associado Pessoa Jurídica só poderá indicar um representante para concorrer a um dos cargos dos órgãos sociais da ABRH/SE;

2.5 Para as inscrições dos candidatos aos cargos dos órgãos sociais da ABRH/SE, serão observados os termos estabelecidos no Regulamento do Eleitoral.

03. DA VOTAÇÃO

3.1 Só poderão votar os associados pessoa física e jurídica que se encontrar adimplentes, no caso de associado pessoa jurídica, somente um representante terá direito a voto;

3.2 A votação ocorrerá em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 26 de julho de 2018, às 18h30 em primeira convocação e às 19 horas em segunda convocação, na Rua Reginaldo Passos Pina nº 509, Loteamento Parque dos Coqueiros – Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE.

Filiada à



04. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

4.1 As inscrições das chapas deverão ser efetivadas na sede da ABRH/SE, situada a Av. Pedro Paes de Azevedo, 194 – Galeria Center Sul, sala 204 – Bairro São José – Aracaju/SE, no período de 18 a 20 de julho de 2018, no horário das 8 às 12 horas, em requerimento próprio, conforme modelo estabelecido no anexo I, assinado pelo candidato ao cargo de Presidente da Diretoria Executiva;

4.2 As inscrições de chapas só serão aceitas se todos os candidatos atenderem as condições de elegibilidade previstas no Estatuto Social da ABRH/SE e no seu Regulamento Eleitoral;

4.3 Os candidatos deverão apresentar junto ao requerimento os documentos comprobatórios do preenchimento das condições estatutárias e cópia do RG e CPF;

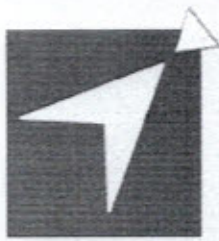
4.4 Ao ser inscrita, cada chapa receberá um número de ordem sequencial, a partir do número 01 (um);

4.5 Para a análise, apuração de regularidade e substituições de candidatos, serão observados os termos estabelecidos no Capítulo V do Regulamento Eleitoral;

4.6 As chapas inscritas deverão observar o que dispõe o Regulamento Eleitoral no que se refere aos fiscais, as impugnações e a campanha eleitoral.

Filiada à





ABRH SE

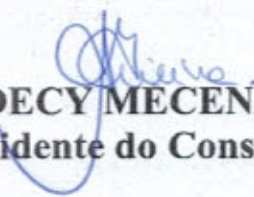
Associação Brasileira
de Recursos Humanos

Avenida Pedro Paes Azevedo, 194. Galeria
Center Sul, sala 204 – São José –
Aracaju/SE.
C.N.P.J. 32.728.727/0001-86
Telefax: (0xx79) 3211-7010
E-mail: abrhse@abrhse.com.br
www.abrhse.com.br

05. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos neste Edital serão deliberados na Assembleia Ordinária convocada para a realização da eleição dos candidatos aos cargos dos órgãos sociais da ABRH/SE.

Aracaju, 17 de julho de 2018


ALDECY MECENAS VIEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo

Filiada à

